

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO 013/2025

#### DECRETO 013/2025

Dispõe sobre a alteração do dia do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Públíco no ano de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, JOSIMAR LOPES, no uso de suas atribuições legais conferidas regimentalmente;

CONSIDERANDO a alteração do dia do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Públíco no ano de 2025 pelo Decreto nº 34.953, de 06 de outubro de 2025, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Decreto nº 34.300, de 14 de janeiro de 2025, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, onde declara como ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que, no Decreto nº 019, de 21 de outubro de 2025, o Poder Executivo Municipal aderiu a transferência do ponto facultativo nos exatos termos do Decreto nº 34.953, de 06 de outubro de 2025, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2025, referente ao dia do Servidor Públíco Municipal instituído pelo Decreto nº 34.300, de 14 de janeiro de 2025, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, para o dia 03 de novembro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JOSIMAR LOPES  
Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

**Publicado por:** JOSIMAR LOPES  
**Código Identificador:** 60238671

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/10/2025.  
EDIÇÃO 2269. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>